

Ofício nº 297/2020

São Francisco de Assis, 11 de agosto de 2020.

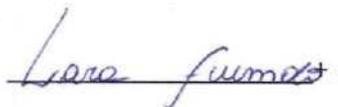
Ao
Setor de Licitações

Prezados:

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste solicitar a suspensão do edital da tomada de preço 002/2020, devido a um equívoco no item da pavimentação.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,



Lara Garcez Fumaco

Eng. Civil CREA: 20.28.81



PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Equívoco no Edital da TP nº 002/2020

Data: 12/08/2020

Trata o presente Parecer sobre o pedido de SUSPENSÃO do Edital da Tomada de Preços nº 002/2020, que visa a contratação de empresa empreiteira para execução global de pavimentação com blocos intertravados e meio fio das Ruas João Manoel e Tristão Viana - Lote 1, Rua 15 de Novembro - Lote 2 e Rua interna do Cemitério Municipal - Lote 3, feito pela Engenheira civil, do Setor de Projetos, desta Prefeitura.

Em sendo assim, com base no art. 41 e observando os princípios constantes no art. 3º ambos da Lei nº 8.666/93, a presente Licitação deverá ser SUSPENSA até a regularização do apontado pelo Setor de Projetos. Sendo o Edital novamente publicado para tornar público o ocorrido.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa Empreiteira para execução global de Pavimentação de Ruas do Município e rua interna do Cemitério Municipal com blocos intertravados;

O Prefeito Municipal torna público que decide SUSPENDER o certame para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data da abertura será divulgada na forma da Lei. Informações, na Pref. Munic. R- João Moreira, 1707 ou fone: (55) 3252. 3257, das 8.00 h às 13.00 h ou no site www.saofranciscodeassis.rs.gov.br link licitações.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL